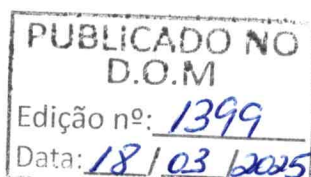




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 598, DE 18 DE MARÇO DE 2025



“REVOGA, A PEDIDO, ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública Emanuela Cristina de Andrade e Farias– RE 11.914, foi designada para a Função Atividade de Coordenador Pedagógico, por meio da Portaria nº 148 de 16 de janeiro de 2025;

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Coordenador Pedagógico formalizada pela servidora pública em 14/03/2025 com efeitos a partir de 18/03/2025 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando 0134/2025 – SME/DPEFP acostado nos autos do **Processo Administrativo nº 965/2023**;

Considerando que o pedido encontra respaldo legal no inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o Adicional de Função Atividade de Coordenador Pedagógico, concedido por meio da Portaria nº 148, de 16 de janeiro de 2025, à servidora pública **EMANUELA CRISTINA DE ANDRADE E FARIAS – RE 11.914**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, nos termos do inciso I, do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de março de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo